PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Adm. Melvis Muchiuti

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 1356, Pág. 08
Edição de 17/09/95

LEI Nº 911/95

EMENTA: DENOMINA "SANTÍLIO RIBEIRO DE GODOI" A QUADRA DE ESPORTES DA VILA SANTA MARIA, DESTA CIDADE.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA "SANTILIO RIBEIRO DE GODOI" ("SANTILIÃO"), A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA VILA SANTA MARIA, NESTA CIDADE DE IVAIPORÃ.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", GABINETE DO PREFEITO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

DR. MELVIS MUCHIUTI
PREFEITO MUNICIPAL